



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 363, de 12 de junho de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado constante no Processo SEI nº 072.4216.2024.0020986-74,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 355/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 11/06/2024, que designa sem ônus para esta Instituição, o docente José Carlos Melo Miranda de Oliveira, matrícula nº. 72416082, para responder pela Vice-Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, no tocante a função que passa a vigorar conforme abaixo:

**“Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente JOSÉ CARLOS MELO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72416082, para responder pela Vice-Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 10/06/2024 a 12/03/2025.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 355/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600